

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCA DA MATA

Gabinete do Prefeito



DECRETO Nº 810, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2013.

Dispõe sobre a antecipação para o dia 18 de novembro de 2013 do feriado alusivo às comemorações do dia de Zumbi dos Palmares.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BOCA DA MATA, ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no art. 44, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando que no dia 20 deste mês de novembro de 2013 (quarta-feira) é feriado estadual em comemoração ao Dia da Morte do Líder Negro Zumbi dos Palmares;

Considerando a necessidade de garantir que o serviço público prestado à coletividade não sofra solução de continuidade.

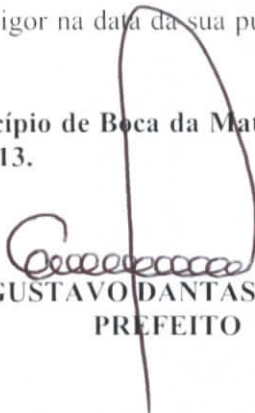
DECRETA:

Art. 1º. Fica antecipado, excepcionalmente, nas repartições públicas deste município de Boca da Mata, Alagoas, para o dia 18 de novembro deste ano de 2013 (segunda-feira), o feriado alusivo à Consciência Negra e à morte do herói nacional Zumbi dos Palmares, que será comemorado no dia 20 de novembro do ano em curso (quarta-feira).

Art. 2º. O presente Decreto Municipal não se aplica as unidades e serviços considerados essenciais no atendimento à população, notadamente aos de urgência e emergência.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Boca da Mata, Estado de Alagoas, aos 14 dias do mês de novembro do ano de 2013.


GUSTAVO DANTAS FELJÓ
PREFEITO

Publicado, Registrado e Arquivado pela Secretaria Municipal de Administração, em 14 de novembro de 2013.


ELDER RODRIGUES PEREIRA
Secretário Municipal de Administração